

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) - Vice
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 071/2010
PROCESSO Nº 0852/2010

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a Casa de Apoio Betel, inscrita no CNPJ sob o número 08.842.294/0001-00, com sede e foro jurídico na cidade de Mossoró, neste estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2010.

Deputada Larissa Rosado

Justificativa

A Casa de Apoio Betel atua na prevenção de drogas e na recuperação de usuários. Sua atuação é de suma importância no combate a esse grande mal que assola a sociedade brasileira.

Com destacada atuação na cidade de Mossoró, a Casa de Apoio Betel funciona no regime de internato, onde os recuperandos desenvolvem atividades que ajudam no seu próprio sustento durante o período de recuperação, além de atividades voltadas para o conforto espiritual como forma de desvirtuá-los da necessidade de consumo de entorpecentes.

É importante ressaltar que a Casa de Apoio Betel é uma entidade sem fins lucrativos e que seu sustento é proveniente de doações e contribuições das famílias dos recuperandos que têm condições de contribuir.

Na sociedade em que vivemos, com o uso de drogas já sendo considerado epidêmico em algumas regiões, qualquer instituição séria que venha a desenvolver com responsabilidade social, como é o caso da casa de Apoio Betel, deve ter deste Estado o reconhecimento de Utilidade Pública, para que assim possa gozar do que prevê as leis vigentes.

PROJETO DE LEI Nº 072/2010
PROCESSO Nº 0853/2010

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a casa de apoio Desafio Jovem de Mossoró, inscrita no CNPJ sob o número 08.604.113/0001-08, com sede e foro jurídico na cidade de Mossoró, neste estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2010.

Deputada Larissa Rosado

Justificativa

O Desafio Jovem de Mossoró é uma casa de apoio que atua na prevenção de drogas e na recuperação de usuários. Sua atuação é de suma importância no combate a esse grande mal que assola a sociedade brasileira.

Com destacada atuação na cidade de Mossoró, o Desafio jovem de Mossoró funciona no regime de internato, onde os recuperandos desenvolvem atividades que ajudam no seu próprio sustento durante o período de recuperação, além de atividades voltadas para o conforto espiritual como forma de desvirtuá-los da necessidade de consumo de entorpecentes.

É importante ressaltar que o Desafio Jovem de Mossoró é uma entidade sem fins lucrativos e que seu sustento é proveniente de doações e contribuições das famílias dos recuperandos que têm condições de contribuir.

Na sociedade em que vivemos, com o uso de drogas já sendo considerado epidêmico em algumas regiões, qualquer instituição séria que venha a desenvolver com responsabilidade social, como é o caso do Desafio Jovem de Mossoró, deve ter deste Estado o reconhecimento de Utilidade Pública, para que assim possa gozar do que prevê as leis vigentes.

PROJETO DE LEI Nº 073/2010
PROCESSO Nº 0854/2010

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE
PÚBLICA O ABRIGO ANÍZIA PESSOA E FIXA OUTRAS
DISPOSIÇÕES.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedida como entidade de Utilidade Pública Estadual o Abrigo Anízia Pessoa, Município de São José de Mipibu - RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARLINDO DANTAS
DEPUTADO

J U S T I F I C A T I V A

O ABRIGO ANÍZIA PESSOA é uma entidade que vem realizando um importante trabalho humanitário com pessoas idosas, dando atendimento material, atendimento médico e no campo espiritual. Promove atividades sócio-culturais no sentido de desenvolver e melhorar, cada vez mais o relacionamento entre os idosos, fazendo-os se sentirem úteis na terceira idade, melhorando assim, sua qualidade de vida.

Com o reconhecimento de utilidade pública deste Abrigo, há enorme possibilidade de que o trabalho por ela desenvolvido possa crescer cada vez mais e continuar beneficiando a todos.

Certo de sua aprovação encaminha-se o Projeto de Lei para reconhecimento e aprovação pelos ilustres representantes desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em Natal, 20 de maio de 2010.

ARLINDO DANTAS
DEPUTADO

PROJETO DE LEI Nº 074/2010
PROCESSO Nº 0855/2010

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE DO PÉ DIABÉTICO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte matéria de proposição:

Art. 1º - Fica criado o Programa Estadual de Saúde do Pé Diabético.

Art. 2º - O programa visa prevenir, diagnosticar e tratar os diversos tipos de lesões que o paciente diabético pode apresentar nos pés.

Art. 3º - Os hospitais da rede estadual de saúde e clínicas conveniadas oferecerão os serviços de podologia, em datas e horários pré-agendados, aos pacientes diabéticos e realizarão atividades educativas esclarecendo e ensinando como prevenir complicações.

Art. 4º - Ficam os hospitais da rede pública de saúde e as clínicas conveniadas autorizados a promover campanhas de esclarecimento sobre a importância dos cuidados com os pés do paciente diabético.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste programa serão absorvidas por orçamento próprio da rede estadual de saúde.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Denominam-se "pé diabético" os diversos tipos de lesões que o paciente diabético pode apresentar em seus pés, em consequência da associação de doença vascular periférica, neuropatia, deformações ortopédicas, infecções e traumatismos.

Mais de 120 (cento e vinte) milhões de pessoas no mundo são portadoras de diabetes e muitos desses indivíduos têm úlcera no pé que pode levar a uma amputação do membro inferior. Estima-se que 20% de todos os pacientes diabéticos são hospitalizados por causa de problemas nos pés. No mundo inteiro, entre 5% e 15% dos pacientes com pé diabético sofrem amputações e mais de 50% das amputações não traumáticas dos membros inferiores acontecem em pacientes diabéticos. No Brasil, ocorrem anualmente, aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) mil amputações decorrentes da diabetes.

No Brasil, de acordo com o Vigitel 2007 (Sistema de Monitoramento de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas Não Transmissíveis), a ocorrência média de diabetes na população adulta (acima de 18 anos) é de 5,2%, o que representa 6.399.187 de pessoas que confirmaram ser portadoras da doença.

Em 2007, a Assembléia-Geral da ONU aprovou a Resolução nº 61/225, considerando o diabetes um problema de saúde pública e conclamando os países a divulgarem esse dia como forma de alerta e os governos a definirem políticas e suporte adequados para os portadores da doença.

O presente projeto tem o intuito de contribuir para a diminuição das amputações de membros inferiores de pacientes diabéticos, com a finalidade de promover o diagnóstico precoce e orientar sobre formas de tratamento adequado, o que ajuda na redução de complicações crônicas da doença e conseqüentemente possibilitar que os portadores da doença vivam mais e melhor.

sala das Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 19 de maio de 2010.

Paulo Davim
Deputado Estadual PV/RN

COMUNICAÇÃO Nº 004/2010
PROCESSO Nº 0856/2010

Natal, 25 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Deputado José Adécio Costa
DD. Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização da ALRN.

Renuncio, por meio desta, em caráter irrevogável, a função de membro titular desta comissão permanente, a partir da data abaixo aposta.

Atenciosamente,

Palácio "José Augusto", em Natal, 25 de maio de 2010.

Walter Alves
Deputado Estadual

Exmo. Senhor.
Deputado José Adécio Costa
DD. Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização da ALRN.
NESTA.

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA**, **WALTER ALVES** e **ROBINSON FARIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **POTI JÚNIOR** e **GESANE MARINHO**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME**, **FERNANDO MINEIRO**, **GESANE MARINHO**, **GETÚLIO RÊGO**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ DIAS**, **LARISSA ROSADO**, **LAVOISIER MAIA**, **POTI JÚNIOR**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIA**, **WALTER ALVES**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**, **ARLINDO DANTAS**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **GILSON MOURA**, **JOSÉ ADÉCIO**, **LEONARDO NOGUEIRA**(ausência justificada), **LUIZ ALMIR**, **MÁRCIA MAIA**(ausência justificada), **NÉLTER QUEIROZ**, **PAULO DAVIM**, **RAIMUNDO FERNANDES** e **WOBER JUNIOR**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Transformando Vidas - ATV, com sede e foro em Nísia Floresta; Requerimento do Deputado **GETÚLIO RÊGO**, sugerindo a realização de Sessão Solene para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao médico **Airton Dantas Wanderley**, no dia seis de junho, às dez horas; Requerimento do Deputado **POTI JÚNIOR**, solicitando à Secretaria de Infraestrutura, o recapeamento asfáltico da RN-041, no trecho Lagoa Nova - Currais Novos; Requerimento do Deputado **LAVOISIER MAIA**, propondo à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poço tubular no Sítio Cabano, em Upanema; três Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: de Saúde, a realização de Palestra para a capacitação dos profissionais da Rede Pública de Saúde em Ouro Branco; e de Educação, a inclusão de Nova Cruz no Programa de reforma e ampliação das Escolas da Rede Pública de Ensino; e parabenizando o Município de Touros, pelo aniversário de emancipação política; quatro Requerimentos do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, sugerindo à Secretaria de Recursos Hídricos, a instalação de poço tubular nos Sítios Riacho do Cunha e Grotão, em Olho d'Água dos Borges; propondo à Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte(COERN), a instalação de energia elétrica; e à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a disposição de uma rede de abastecimento de água, ambos para atender ao Novo Conjunto Habitacional de Fernando Poderosa; Ofícios: nº 717/2010-tr/MI/SECEX, notificando a transferência de recursos financeiros; nº 378/2010-C.DAF.CCE, informando a celebração de Convênio de Cooperação Técnica com a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte(EMPARN); nºs 2823 e 2824/2010-GIDUR/NA-CEF, comunicando o crédito de recursos financeiros, oriundos do Orçamento Geral da União. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado **GETÚLIO RÊGO** inicialmente registrou as presenças, nas galerias, de servidores do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, que se encontram nesta Casa aguardando o anúncio de Projetos de seus interesses os quais serão anunciados ao final desta Sessão, para ser apreciado na próxima terça-feira, objeto de acordo em Reunião de Lideranças. Teceu considerações a respeito do seu pedido de vistas ao Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 9.314, de 1º de fevereiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2010, a fim de ampliar o limite para abertura de crédito suplementar. O Deputado contraditou as informações na imprensa atribuindo a ele a culpa pelo atraso na apreciação dessa matéria e criticou a postura do Deputado **FERNANDO MINEIRO** a frente desse processo. Justificou que os reiterados pedidos de detalhamento da matéria têm como objetivo especificar os valores destinados para cada instituição, portanto, não havendo nenhum interesse em protelar a votação do processo apenas dar publicidade a respeito da aplicação dos recursos oriundos da matéria. Ainda demonstrou disponibilidade em agilizar o trâmite de qualquer Projeto de interesse dos servidores públicos; no que, em parte, recebeu apoio do Deputado **JOSÉ DIAS** destacando as perdas e os ganhos reais constantes do orçamento geral do Estado. Deputado **RICARDO MOTTA**, no exercício da Presidência, associou-se à reivindicação dos servidores do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, e, em seguida, anunciou a realização de Audiência Pública, no dia seguinte, às nove horas e trinta minutos, para debater sobre a transferência dos ativos das Cooperativas de Eletrificação Rural. Com a palavra o Deputado **FERNANDO MINEIRO** também discorreu a respeito

da questão orçamentária e do trâmite do Projeto de Lei que versa sobre o pedido de autorização para a abertura de crédito suplementar. Registrou que todas as exigências feitas pela Bancada de Oposição quanto ao detalhamento foram atendidas, porém, o Deputado GETÚLIO RÊGO solicitou vistas do Processo em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Deputado questionou o prazo de devolução do Projeto de Lei e anunciou a realização de uma reunião extraordinária da CCJR, na sexta-feira, às nove horas, com o objetivo de aguardar a devolução da matéria. Em aparte o Deputado GETÚLIO RÊGO voltou a cobrar mais detalhamento do Projeto e recorreu ao Regimento Interno para esclarecer que o prazo determinado para a restituição do Processo é de três dias úteis, terminando, portanto, às dezoito horas da sexta-feira. Deputado GUSTAVO CARVALHO, em aparte, enaltece a condução do debate por parte do Deputado FERNANDO MINEIRO e entende que o cerne desta questão teve início no momento da apreciação da proposta orçamentária. Retomando o pronunciamento o Orador fez apelo para que as questões políticas não interfiram no processo de votação. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS destaca que o Parlamento é o órgão, por excelência, da vida política de uma sociedade democrática, conseqüentemente, os assuntos tratados aqui serão sempre de natureza política. Em seguida fez uma explanação do detalhamento do Projeto de suplementação encaminhado a esta Casa Legislativa. Deputado FERNANDO MINEIRO, em Questão de Ordem, sugeriu o anúncio dos Projetos do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, para a pauta da próxima terça-feira. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei Complementar 013/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Ministério Público Estadual; Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar Estadual 141, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para redefinir os requisitos para o processamento do pedido de remoção por permuta e reorganizar a elaboração da escala de férias dos Membros do Ministério Público do Rio Grande do Norte; e Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Complementar 242, de 10 de julho de 2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhado a este Poder Legislativo no dia 28 de abril do corrente ano. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. As matérias em pauta foram anunciadas para a próxima Sessão: Requerimento da Deputada LARISSA ROSADO, propondo a realização de Sessão Solene para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Dirceu Simabucuru, no dia trinta e um do mês fluente, às dez horas; e Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, no dia nove de junho, às dez horas. Na ausência de quorum qualificado para deliberar, as presentes matérias permanecem anunciadas para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Justiça que altera a redação do item 12, da Alínea "f", Inciso 18, do Artigo 32, da Lei Complementar Estadual 165, de 28 de abril de 1999; e Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Justiça que dá nova redação ao Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei Complementar 372. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram doze Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 25 de maio de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 046/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MAGALY CRISTINA DA SILVA**, CPF n° 392.557.004-72, Secretaria Geral da Presidência, matrícula n° 90.716-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.889,60** (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belo Horizonte/MG, entre os dias 26 e 29 de maio do ano em curso, acompanhando o Presidente desta Casa Legislativa na XIV Conferência Nacional da União dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, de acordo com o Memorando n° 120/10-GP/SG, datado de 24 de maio de 2010, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de maio de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da dispensa de licitação constante do Processo N°. 511/2010, tudo fulcrado no que dispõe a Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de maio de 2010.

DEPUTADO RICARDO MOTTA
Primeiro Secretário